



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 10/07/2023

PROPOSIÇÃO Nº:

REQUERIMENTO Nº: 24

DATA: 04/07/2023

AUTORIA: NEI ADAIR PAUVELS.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 296/2023
Data: 04/07/2023 - Horário: 15:49
Legislativo - REQ 24/2023

Lucene S.

Requer informações dos atendimentos de saúde prestados pelo CISOP ao Município de Corbélia.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

REQUER: nos termos do art. 181 do Regimento Interno, que seja prestada a informações quanto a relação de serviços de saúde prestados pelo CISOP ao Município de Corbélia, contendo nome e endereço do paciente, serviço / especialidade, valor pago no procedimento, no período de 01/01/2022 a 30/06/2023.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que em razão da sua atividade fiscalizatória é dever levantar informações para esclarecimento da população interessada na prestação de contas do tema.


NEI ADAIR PAUVELS

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 10/07/2023

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES